



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº078/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-181/98, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a retificação da Resolução Administrativa nº 047/98, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAÚJO, na parte em que se refere a incorporação de 10/10 (dez décimos) da Função Comissionada de Diretora de Secretaria de JCJ de Manaus - FC-09, para fazer constar 4/10 (quatro décimos) da Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-04 e 6/10 (seis décimos) da Função Comissionada de Diretora de Secretaria de JCJ de Manaus - FC-09, totalizando 10/10 (dez décimos) de funções comissionadas.

Sala de sessões, 18 de junho de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região